CÂMARA MUNICIPAL DE
SIMÕES - PI

CA1MARA MUNICIPL DE SIMÕES – PI
CNPJ.: 02.756.151/0001-08
Edifício Prefeito Almir Pereira Feitosa
End.: Rua Manoel Elpídio de Carvalho nº 84 – Centro
Simões - PI

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2025

11

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação eletrônica 014/2025, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021.

AUTORIZO a aquisição dos produtos constante do TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL 014/2025, da empresa vencedora da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO POR DISPENSA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATADO:	ALEXMAR DOS REIS ARAUJO – CNPJ.: 11.121.565/0001-43
VIGENCIA:	CONFORME EDITAL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL.:	R$ 60.553,37 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)

DETERMINO, ainda, seja publicado no **DIÁRIO OFICIAL** o presente **ATO DE AUTORIZAÇÃO** e que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do

artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sigam-se os ulteriores termos.

Simões – PI, 09 de julho de 2025.

Maria da Graças Xavier Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Simões